



RESOLUÇÃO Nº 03/2013

Publicado no Mural do Atrio da
Câmara Municipal de Verissimo - MG

05 ABR. 2013

Deliranda
Iara Aparecida de Miranda
Secretária

*Cria Comissão
Permanente e altera a
Resolução nº08/2007 –
Regimento Interno da
Câmara Legislativa.*

Art. 1º Fica criado as seguintes Comissões Permanentes: de Proteção ao Patrimônio Público Municipal e de Agricultura e Reforma Agrária, acrescendo ao art. 50 da Resolução nº 08/2007 - Regimento Interno da Câmara Legislativa a seguinte redação:

“Art. 50 (*omissis*)

(...)

IX – Proteção ao Patrimônio Público Municipal

X - Agricultura e Reforma Agrária. (AC)”

Art. 2º Fica acrescido ao §2º do art. 83 da Resolução nº 08/2007 - Regimento Interno da Câmara Legislativa – passando a vigorar com a seguinte redação:

“§2º As atribuições das Comissões de Direitos Humanos, Ética, Assistência ao Servidor Público, Meio ambiente, *Proteção ao Patrimônio Público Municipal e Agricultura e Reforma Agrária*, são as constantes nas Resoluções que as criaram.” **(AC)**

Art. 3º Compete a Comissão Permanente de Agricultura e Reforma Agrária manifestar em todos os projetos e matérias que versem sobre Agricultura e Reforma Agrária no âmbito municipal.

Art. 4º A primeira eleição dos membros da nova Comissão Permanente será realizada na primeira reunião ordinária após aprovação de sua



CÂMARA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO-MG

Praça Vereador Fernando da Silva Melo, 5 - Centro
Cep. 38150-000 - Veríssimo-MG - Fone: (34) 3323-1166
E-mail: cv.verissimo@hotmail.com
CNPJ: 20.057.261/0001-55

criação, sendo que as consecutivas será nos termos do art. 59 da Resolução nº 08/2007 - Regimento Interno da Câmara Legislativa.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Veríssimo, 05 de abril de 2013.


Vereador Geovane Oliveira Soares
Presidente 2013